



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/03/2025

Jornal AMP

Página 421

Edição 3233

Karine

Ass Responsável

DECRETO Nº 6335/2025

DATA 11/03/2025

**Súmula.** Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2819/2025 DE 03/02/2025.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	
05.03	Departamento de Obras	
154510007.1.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.490.51 (2790) (865)	Obras e Instalações	100.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
865	Convênio nº 504/2024 – SECID	100.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 5 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO  
GUSSO:409886600  
59

Assinado de forma digital por  
GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Dados: 2025.03.12 16:42:21  
-03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal